



000059

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

OFC-GDG - 5112015
(relativo ao Processo 418242015)
Código de validação: C1DB9E4E8D

São Luís/MA, 16 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria, a Senhora
LÍDICE DA MATA
Presidente da CPIADJ

Prezada Senhora

Cumprimentando inicialmente V. Senhoria e em atenção ao pedido formulado através do **ofício nº109/2015-CPIADJ**, no qual solicita informações de dados sobre assassinato de jovens no Brasil.

Segue planilha do levantamento em anexo.

Certos de Vossa compreensão, renovamos protestos de estima e consideração.

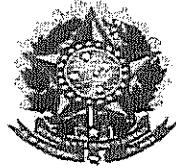
Atenciosamente,

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2015 17:37 (HEBERT PINHEIRO LEITE)

Hebert Pinheiro Leite
232968; 12/01/16
16/12/2015

M



Ofício nº 109/2015 – CPIADJ

Brasília, 29 de setembro de 2015

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Cleonice Silva Freire
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Às Protocolo pt Requerimento
Em: 06/10/2015

Assunto: Encaminhamento de dados à CPI

P/PR

Senhora Presidente,

Núra Freire De Dóia
Sub-chefe de Gabinete da
Presidência
Matrícula: 177592

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 115, de 2015, “com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil”, encaminho a V. Exa. os Requerimentos nº 38/2015 e nº 40/2015, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

Lidice da Mata
Senadora Lídice da Mata
Presidente da CPIADJ

2



Ouvidoria do Senado Federal
Relatório Espelho do Processo

Data de Emissão:
16/12/2015 - 11:45:32

Processo: 417201525608 **ATUAÇÃO PARLAMENTAR - CPI -**

Autuação: 08/12/2015

Situação:

Órgão Destino:

CADASTRO

Pessoa: LUCIANO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Apelido:

Titulo:

e-Mail: lucianocompositor@yahoo.com.br

Endereço Comercial:

Cidade:

Cep:

UF:

País:

Cargo:

Entidade:

Endereço Residencial: AV QUINTAS DAS BEATAS 108 CS 8-COSME DE FARIA

Cidade: SALVADOR

Cep: 40250-010

UF: BA

País: Brasil

Endereço Eleitoral:

Cidade:

Cep:

UF:

País:

Cargo:

Entidade:

Telefones: RESID 71-33893912 Ramal: Obs:

MOVEL 71-88046731 Ramal: Obs:

RESID 71-33893912 Ramal: Obs:

Observação:

PROCESSO

Ementa: "Gostaria de saber se as investigações realizadas pela CPI do Assassinato de Jovens contribuirão, de forma eficiente, para que haja julgamento dos policiais da Bahia, acusados de assassinar pessoas inocentes. Há vários anos, policiais do Estado da Bahia cometem crimes de assassinato e a maioria não são julgados, e, ainda assim, continuam em seus postos e recebendo salário, pago pelos cidadãos da Bahia, ao contrário do que vem ocorrendo nos demais estados brasileiros, onde há as devidas punições, como expulsão da corporação e aplicação de pena. Isso é uma vergonha nacional. Solicito que haja uma solução para a situação descrita."

Complemento: 1345379

Concorda com a divulgação da mensagem nas mídias do Senado Federal.

Destinatário: Presidente da CPI, a Senadora Lídice da Mata.

Despacho:

08/12/2015

Acompanhamentos:

08/12/2015 *** O Assunto deste Processo foi alterado de CADASTRADO para ATUAÇÃO PARLAMENTAR - CPI

08/12/2015 *** Autuado por Manuella Dantas Souza ***

Anexos: